



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº. 5.117 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO DENOMINADO FAZENDA BOA VISTA – FASE 01, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 92/2012 Processo 3636/2011 – P. M. P. F.

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Alameda dos Pinus**, com início na Rua C e término na Rua E, a atual Rua A do Loteamento Fazenda Boa Vista – fase 01, localizado no Bairro Indaiatuba, neste município.

Art. 2º - Fica denominada **Alameda das Nogueiras**, com início na Rua A e término na rotatória, as atuais Ruas C, F e V do Loteamento Fazenda Boa Vista – fase 01, localizado no Bairro Indaiatuba, neste município.

Art. 3º - Fica denominada **Alameda dos Flamboyants**, com início na Rua C e término na Rua Z1, as atuais Ruas E, R e M do Loteamento Fazenda Boa Vista – fase 01, localizado no Bairro Indaiatuba, neste município.

Art. 4º - Fica denominada **Alameda dos Cipós**, com início na Rua E e término na Rua F, as atuais Ruas G, I, U e J do Loteamento Fazenda Boa Vista – fase 01, localizado no Bairro Indaiatuba, neste município.

Art. 5º - Fica denominada **Alameda dos Salgueiros**, com início na Rua O (trecho 2) e término na Rua F, as atuais Ruas Z1 e K do Loteamento Fazenda Boa Vista – fase 01, localizado no Bairro Indaiatuba, neste município.

Art. 6º - Fica denominada **Alameda dos Ficus** com início na Rua Z1 e término na Rua F, a atual Rua L do Loteamento Fazenda Boa Vista – fase 01, localizado no Bairro Indaiatuba, neste município.

Art. 7º - Fica denominada **Alameda das Mangueiras**, com início na Rua Z1 e término na Rua Q, a atual Rua N do Loteamento Fazenda Boa Vista – fase 01, localizado no Bairro Indaiatuba, neste município.

Art. 8º - Fica denominada **Alameda das Acácias**, com início na Rua R e término na Rua Y, as atuais Ruas O e Q do Loteamento Fazenda Boa Vista – fase 01, localizado no Bairro Indaiatuba, neste município.

Art. 9º - Fica denominada **Alameda das Jabuticabeiras**, com início na Rua E e término na Rua T (trecho 3), a atual Rua P Loteamento Fazenda Boa Vista – fase 01, localizado no Bairro Indaiatuba, neste município.

Art. 10 – Fica denominada **Alameda das Tipuanas**, com início na Rua M (trecho 1) e término na Rua T (trecho 3), a atual Rua S do Loteamento Fazenda Boa Vista – fase 01, localizado no Bairro Indaiatuba, neste município.

Art. 11 – Fica denominada **Alameda das Figueiras**, com início na Rua Y e término sem saída na rotatória confrontando com o lote D da quadra 25 (vinte e cinco), a atual Rua X do Loteamento Fazenda Boa Vista – fase 01, localizado no Bairro Indaiatuba, neste município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



Art. 12 – Fica denominada **Alameda dos Jatobás**, com início na Rua F e término na Rua F, a atual Rua Y do Loteamento Fazenda Boa Vista - fase 1, localizado no Bairro Indaiatuba, neste município.

Art. 13 – Fica denominada **Alameda das Louveiras**, com início na Rua Z1 e término na Rua Z1, a atual Rua Z e o atual Boulevard A do Loteamento Fazenda Boa Vista – fase 1, localizado no Bairro Indaiatuba, neste município.

Art. 14 – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 15 – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ AIRTON DA SILVA VITORIANO JUNIOR
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO